

PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO - MS

DECRETO 3740/2016

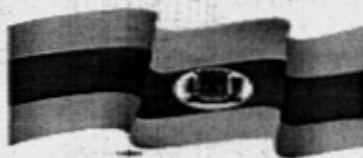
"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2016, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 1035/2016 de 12 de agosto de 2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2016, crédito no valor de R\$ 912.750,00 (novecentos e doze mil e setecentos e cinquenta reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

03 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚB. MUN. DE M. NOVO	
03.02 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚB. MUN. DE M. NOVO	
03.02.09.271.024.2040-3.3.90.35.00.00.00.00	10.500,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01.12.361.010.2012-3.3.90.30.00.00.00.00	136.000,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01.12.365.010.2013-3.3.90.30.00.00.00.00	48.300,00
06.01.12.365.010.2013-3.3.90.30.00.00.00.00	25.600,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01.12.365.010.2014-3.3.90.30.00.00.00.00	29.900,00
06.01.12.365.010.2014-3.3.90.30.00.00.00.00	3.000,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01.12.361.010.2015-3.3.90.30.00.00.00.00	6.000,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01.12.361.010.2016-3.3.90.30.00.00.00.00	5.000,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01.12.361.010.2017-3.3.90.30.00.00.00.00	7.000,00
06.01.12.361.010.2017-3.3.90.39.00.00.00.00	2.500,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01.12.122.010.2018-3.3.90.30.00.00.00.00	11.480,00
06.01.12.122.010.2018-3.3.90.39.00.00.00.00	11.350,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01.12.365.010.2053-3.3.90.39.00.00.00.00	11.000,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01.12.365.010.2054-3.3.90.39.00.00.00.00	3.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	



PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO - MS

07.01.15.452.025.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 20.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01.15.452.025.2045-3.3.90.30.00.00.00.00 120.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.301.015.2023-3.3.90.14.00.00.00.00 14.000,00

08.01.10.301.015.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 72.000,00

08.01.10.301.015.2023-3.3.90.32.00.00.00.00 48.000,00

08.01.10.301.015.2023-3.3.90.36.00.00.00.00 6.000,00

08.01.10.301.015.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 216.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.302.018.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 66.120,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

11.01.04.122.002.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 40.000,00

TOTAL: 912.750,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 912.750,00 (novecentos e doze mil e setecentos e cinquenta reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.002.2006-3.3.50.41.00.00.00.00 5.920,00

03 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚB. MUN. DE M. NOVO
03.02 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚB. MUN. DE M. NOVO

03.02.09.271.024.2040-3.3.90.36.00.00.00.00 10.500,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01.18.541.006.2076-3.3.90.39.00.00.00.00 386.200,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01.27.812.033.2047-3.3.90.39.00.00.00.00 7.350,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01.15.451.025.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 120.000,00

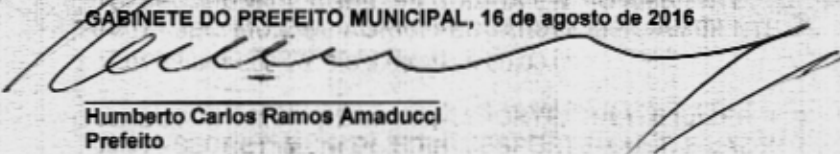
07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01.15.452.025.2041-4.4.90.51.00.00.00.00 382.780,00

TOTAL: 912.750,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de agosto de 2016


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito



Diário Oficial

ANO VII - Nº 1560

Orgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 26 de setembro de 2016

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA
ME:06308429000127

Assinado de forma digital por MMTECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
ME:06308429000127
CPF: 06.916.040/0001-17
Emitido em: 26/09/2016 17:10:14 -05'00'

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de MUNDO NOVO/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 177/2016
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 089/2016
OBJETO: Aquisição de Materiais Didáticos e Pedagógicos.

Vencedor(es): DEUSDETE HENRIQUE DIAS - ME, no Anexo I - Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,100,101,102,103,104, totalizando R\$ 76.633,70 (setenta e seis mil e seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos);

Mundo Novo/MS, 26 de setembro de 2016.

SÉRGIO LUIZ SALVADORI
PREGOEIRO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Mundo Novo/MS, 26 de setembro de 2016.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 2º - Para atendimento da supramencionada que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação parcial ou total de R\$ 228.400,00 (duzentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
04.01.18.541.006.2010-4.4.90.51.00.00.00.00	133.400,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.08.244.002.2031-3.3.90.36.00.00.00.00	3.000,00
10.02.08.244.002.2031-4.4.90.51.00.00.00.00	50.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.08.244.002.2034-3.1.90.11.00.00.00.00	12.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.08.244.002.2035-3.1.90.11.00.00.00.00	25.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.08.244.002.2081-3.3.90.36.00.00.00.00	5.000,00
TOTAL:	228.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 de agosto de 2016

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
MUNDO NOVO - MS

DECRETO 3740/2016

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2016, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 1035/2016 de 13 de agosto de 2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2016, crédito no valor de R\$ 912.750,00 (novecentos e doze mil e setecentos e cinquenta reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

03 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚB. MUN. DE M. NOVO	
03.02 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚB. MUN. DE M. NOVO	
03.02.09.271.024.2040-3.3.90.39.00.00.00.00	10.500,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01.12.361.010.2012-3.3.90.30.00.00.00.00	136.000,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01.12.365.010.2013-3.3.90.30.00.00.00.00	48.300,00
06.01.12.365.010.2013-3.3.90.30.00.00.00.00	29.600,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01.12.365.010.2014-3.3.90.30.00.00.00.00	29.900,00
06.01.12.365.010.2014-3.3.90.30.00.00.00.00	3.000,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01.12.361.010.2016-3.3.90.30.00.00.00.00	6.000,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01.12.361.010.2016-3.3.90.30.00.00.00.00	5.000,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01.12.361.010.2017-3.3.90.30.00.00.00.00	7.000,00
06.01.12.361.010.2017-3.3.90.30.00.00.00.00	2.500,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01.12.122.010.2018-3.3.90.30.00.00.00.00	11.480,00
06.01.12.122.010.2018-3.3.90.30.00.00.00.00	11.350,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01.12.365.010.2063-3.3.90.39.00.00.00.00	11.000,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01.12.365.010.2054-3.3.90.39.00.00.00.00	3.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	

DECRETO

DECRETO 3739/2016

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2016, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 1037/2016 de 02 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2016, crédito no valor de R\$ 328.400,00 (duzentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.124.002.2007-3.1.91.13.00.00.00.00	73.000,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01.12.122.010.2016-3.1.91.13.00.00.00.00	500,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01.12.365.010.2063-3.1.91.13.00.00.00.00	25.000,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01.12.365.010.2054-3.1.91.13.00.00.00.00	11.200,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01.12.361.010.2065-3.1.90.13.00.00.00.00	14.500,00
06.01.12.361.010.2065-3.1.91.13.00.00.00.00	9.200,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.08.244.002.2030-3.1.91.13.00.00.00.00	33.000,00
10.02.08.244.002.2030-3.3.90.14.00.00.00.00	5.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.08.244.002.2031-3.3.90.30.00.00.00.00	12.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.08.244.002.2056-3.3.90.14.00.00.00.00	8.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.08.244.002.2057-3.3.90.36.00.00.00.00	3.000,00
10.02.08.244.002.2057-4.4.90.52.00.00.00.00	9.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.08.244.030.2070-3.1.91.13.00.00.00.00	20.000,00
10.02.08.244.030.2070-3.3.90.30.00.00.00.00	7.000,00
TOTAL:	328.400,00



Diário Oficial

ANO VII - Nº 1560

Orgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 26 de setembro de 2016

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO

07.01.18.452.025.2044-3.3.90.30.00.00.00 20.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01.18.452.025.2045-3.3.90.30.00.00.00 120.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.301.015.2023-3.3.90.14.00.00.00 14.000,00

08.01.10.301.015.2023-3.3.90.30.00.00.00 72.000,00

08.01.10.301.015.2023-3.3.90.32.00.00.00 48.000,00

08.01.10.301.015.2023-3.3.90.36.00.00.00 6.000,00

08.01.10.301.015.2023-3.3.90.39.00.00.00 216.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.15.502.018.2025-3.3.90.39.00.00.00 66.120,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

11.01.04.122.002.2005-3.3.90.30.00.00.00 40.000,00

TOTAL: 912.790,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 912.790,00 (novecentos e doze mil e setecentos e noventa reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.002.2006-3.3.50.41.00.00.00 5.920,00

03 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÙB. MUN. DE M. NOVO

03.02 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÙB. MUN. DE M. NOVO

03.02.06.271.034.2040-3.3.90.36.00.00.00 10.500,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01.18.541.008.2076-3.3.90.39.00.00.00 388.200,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01.27.612.033.2047-3.3.90.39.00.00.00 7.350,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01.18.451.025.1002-4.4.90.51.00.00.00 120.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01.18.452.025.2041-4.4.90.51.00.00.00 382.790,00

TOTAL: 912.790,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de agosto de 2016

Humberto Carlos Ramos Amaducci

Prefeito

DECRETO 3741/2016

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2016, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 1035/2016 de 12 de agosto de 2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2016, crédito suplementar especial no valor de R\$ 148.800,00 (cento e quarenta mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01.12.346.2018.2.003-3.3.90.39.00.00.00 120.000,00

06.01.12.346.2018.2.003-3.3.90.39.00.00.00 28.800,00

TOTAL: 148.800,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil e noventa reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01.18.452.025.2.041-4.4.90.51.00.00.00 148.000,00

TOTAL: 148.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de agosto de 2016

Humberto Carlos Ramos Amaducci

Prefeito

DECRETO Nº 3.742/2016, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

"Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar e dá outras providências."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições contidas nos artigos 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei Complementar n.101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar não processados de exercícios findos referente aos empenhos das despesas abaixo relacionadas, conforme parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/64, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização,

Fundo Municipal de Saúde:

Exercício	Fornecedor	Empenho	Valor
2015	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	800/15	635,61
	Total		635,61

Prefeitura Municipal de Mundo Novo:

Exercício	Fornecedor	Empenho	Valor
2015	DEUSDETE HENRIQUE DIAS	2514/15	503,10
	Total		503,10

Parágrafo único - Os créditos cancelados citados neste artigo, são anulados por ausência dos implementos de condições e por impossibilidade de suas realizações, não podendo serem utilizados como recursos para abertura de créditos adicionais, devendo somente serem formalizados as suas baixas legais no passivo, não se admitindo a sua restauração, em nenhuma hipótese.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mundo Novo - MS, 19 de agosto de 2016.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

Visite nosso Site
www.mundonovo.ms.gov.br